

SIMONE WEIL E A ATUALIDADE DO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO

Wanderley Costa de Oliveira¹

RESUMO: Esse trabalho tem por objetivo contextualizar o pensamento político da filósofa francesa Simone Weil (1909-1943) no que diz respeito à sua principal obra “*Manifesto pela supressão dos partidos políticos*” (“*Note sur la suppression générale des partis politiques*”) escrita no ano de 1940 em comparação com o atual momento do cenário político brasileiro. A análise feita pela filósofa contempla os elementos da filosofia de Jean Jacques Rousseau e está fundamentada nos princípios republicanos e no conceito da Vontade Geral. Desse modo, a defesa pela total supressão dos partidos políticos explicita a falência múltipla da democracia representativa, ao qual condiciona o cidadão a estar filiado a uma sigla partidária e com isso, contrair todas as vicissitudes presentes na tentativa de se manter no Poder. Assim, para Simone Weil, é necessário uma sociedade plural e livre de toda a ideologia partidarista resgatando a democracia participativa como sendo a única forma de deter a velha política do atendimento aos interesses particulares usando o Bem comum, seu meio justificado para um determinado fim.

Palavras-chave: Política Brasileira; Partidos Políticos; Supressão; Democracia.

ABSTRACT: The article has intention by contextualize the politics thinking of Simone Weil (1909-1943) in concerning to her main work “*Essays for the suppression of political parties*” (“*Note sur la suppression générale des partis politiques*”) wrote in 1940 in comparison to current moment of political Brazilian scene. Simone Weil have analyzed some elements of Jean Jacques Rousseau’s Philosophy and substantiated herself on the republicans principles and General Will’s theory. Thereby, defending by the total suppression of political parties explicits multiple bankruptcy of representative democracy which the political parties does many conditions to ordinaries citizens be affiliated with them and after this, take all vices which they uses to keeping them on the Power. Therefore, Simone Weil believes that is necessary a plural society and free of any political party ideology rescuing representative democracy as like as the only way to stop old politics interested only to use General Will for their own concernment, your justified means to a determined aim.

Keywords: Brazilian Politics; Political Parties; Suppression; Democracy

Introdução

¹ Bacharel em Serviço Social; Mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória-ES e Licenciando em Filosofia pela Católica de Vitória Centro Universitário-ES. Email: davegrohl2006@hotmail.com

Ao pensarmos acerca da profunda crise de representatividade política instalada em nossa sociedade, suscita em nós o seguinte questionamento: Estarão os partidos políticos desempenhando seu verdadeiro papel na Política? A perceber, acompanhamos nas mídias, como a muitos anos não se via, uma exposição maior dos membros dos 3 Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) Constituintes de tal forma que a população brasileira possa, ainda que de forma atônita, tomar ciência do que está ocorrendo ou o que está sendo decidido por seus representantes na chamada “Casa do Povo”, um jargão repetido à exaustão por discursos defensores da democracia mas que na prática, não se aplica dada a atuação dos representantes da política democrática representativa no Brasil.

Neste cenário, também vemos siglas partidárias das mais variadas correntes ideológicas² que se apresentam como solução e propõem diversas soluções que mais parecem um programa de variedades apresentando uma mesma receita de bolo só mudando seus patrocinadores, que na maioria das vezes, estampam os produtos utilizados na preparação deste bolo. Neste caso, cada partido político representa uma agenda ideológica desde as mais conservadoras e liberais até as mais radicais, progressistas e socialistas além daquelas que se apresentam como “neutras” ou as chamadas agendas de “centro” (centro esquerda, centro direita) dentre outras.

É também neste cenário que vemos como relevância a atualidade da obra “*Manifesto Pela Supressão dos Partidos Políticos*” da filósofa e escritora francesa Simone Weil (1909-1943) a pensar no modo como os partidos políticos brasileiros, em geral, agem de modo a conservar-se no poder por meio dos agentes políticos escolhidos pelo povo como seus representantes. Por meio de conceitos trabalhados pela autora como o Enraizamento, analisaremos em que a crítica de Simone Weil aos partidos políticos se converge na atuação política dos legisladores brasileiros.

1.1. A democracia participativa como uma solução política?

² Atualmente no Brasil, há pelo menos 35 partidos políticos regularmente registrados e aptos para o funcionamento. No entanto, há pelo menos 56 outras siglas partidárias com diretórios montados a espera de homologação e autorização para o funcionamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral (T.S.E.). Além disso, após a Reforma Política que em 2017, alterou alguns artigos da Lei nº 9.504/97 (Lei das eleições), esse número de partidos tende a diminuir porque alguns partidos poderão ser condensados a outras siglas ou mesmo serem extintos por não conseguirem eleger representantes nas eleições de 2018 (uma espécie de coeficiente eleitoral) o que impede, conforme a Reforma, o acesso dessas siglas ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) conhecido como Fundo Partidário como previsto na Lei nº 13.488 de 06 de Outubro de 2017 que alterou ordenamento político-eleitoral afetando os partidos tidos como “nanicos” ou de baixa representatividade na Câmara e no Senado.

Ainda que remontemos grande parte das produções acadêmicas voltadas ao contexto histórico original da democracia participativa, em praticamente todos os escritos acerca deste tema, encontramos a definição aristotélica de ser humano enquanto animal político de modo que ele não consegue viver por si próprio, sozinho e tão pouco suprir suas necessidades sem que um outro ser humano possa fazer parte de sua vida em algum momento. Embora essa definição mais esteja voltada para uma vida nas pólis gregas, ou seja, em sociedade, querendo ou não, o indivíduo acaba por participar da vida pública no meio social em que vive mesmo que seu posicionamento seja a da não-participação no sentido colaborativo nas decisões que envolvam os interesses públicos.

A política está associada à conjugação das ações de indivíduos e grupos humanos em prol de um fim comum. A política abrange a organização destinada ao atendimento natural de convivência dos seres humanos, abarcando toda ação humana que gera efeito sobre uma coletividade.³

Na Grécia Antiga, o modo como as decisões sobre uma questão levantada nas assembleias públicas eram tomadas nas ágoras sempre expunham, ainda que de forma sutil, a força do argumento e da persuasão de possíveis lideranças políticas das quais o poder de convencimento fazia com que a maioria das pessoas votassem livremente por tal solução o que de uma certa forma não era uma decisão individual de um representante mas a decisão ao qual representava o conjunto de decisões coletivas originava-se da força maior de uma maioria, um grupo de pessoas ou o que Jean Jacques Rousseau no “*Contrato Social*” chamou de Vontade Geral.

Segundo Norberto Bobbio (2000), a democracia em seu sentido etimológico remete ao corpo coletivo governamental que é expresso na ideia de démos (povo, coletivo):

A ideia de démos como corpo coletivo deriva da imagem da praça ou da assembléia, olhada do alto. Mas se nos aproximarmos delas, percebemos que a praça ou a assembléia são compostas de muitos indivíduos que, quando exercem seu direito, aprovando ou desaprovando as propostas dos oradores, contam singularmente por um.⁴

³ NETO, *Ciência política: enfoque integral avançado*, p. 129

⁴ BOBBIO, *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos*, p. 377.

Denota-se então que a democracia grega necessitava de um orador que inflamasse a população de cidadãos “eleitos” a estarem nas ágoras para que as propostas fossem ou não aceitas. Uma simples proposta de melhoria seja para um bairro ou para uma via pública necessariamente requereria uma “cabeça pensante” (aquele que pela arte da retórica convencerá um maior número de pessoas possíveis a “comprar sua ideia”) para elaborar um discurso e formular inúmeras estratégias que o levem ao êxito o seu objetivo inicial. Assim, caberá a esses oradores descritos por Bobbio levantar os problemas e estes, convencerem o maior número de pessoas possíveis para demonstrar seu poder político em uma democracia representativa ao avesso.

Por outro lado, em Jean Jacques Rousseau não caberia esse argumento já que uma “cabeça pensante” se assemelharia a um representante do povo e por isso, ele mesmo não representa tal decisão tomada pelo coletivo, tornando-se apenas um partícipe na imensidão da Vontade Geral.

Como a política não é feita individualmente e sempre está voltada para um determinado fim, a ideia rousseauiana de Vontade Geral permite a prática de referendos e consultas populares nos modelos praticados em alguns países do mundo em que a população tem poderes de veto por exemplo em candidaturas para sediar os Jogos Olímpicos, aumento no salário mínimo e até a obrigatoriedade do uso de camisinha em produções cinematográficas do gênero (filmes pornô).

Ora, se na democracia grega, aludia-se a figura indiscreta de um representante, como que a Vontade Geral poderia ser aplicada por exemplo no contexto grego sem um orador a defender tais ideias e cabendo isso ao próprio povo tal decisão? Em casos de aplicação da Justiça, como a Vontade Geral poderia de fato ser justa para casos por exemplo de homicídio? Na Grécia Antiga, até as decisões por pena capital eram inflamadas pelos oradores que incitavam o povo a tomar decisões que no fundo, eram conduzidas conforme a subjetividade do orador.

A democracia direta ou participativa expunha um grave defeito: a legitimação de ações tomadas “no calor da emoção”, movida pelas paixões que o desfecho ocasionava em uma “ditadura da maioria”, ou seja, em casos de homicídios em que a vítima não lhe foi dada a chance de se defender, a maioria pode, por exemplo, optar pela morte do indivíduo infrator por linchamento ou forçar o legislador a aplicar uma pena de sangue (pena de morte) em compensação à vida tirada da vítima sem oferecer qualquer oferta de acesso à Justiça do qual o indivíduo possa se defender ou provar sua inocência alegando os reais motivos que o levaram a assassinar uma pessoa.

Rousseau (2010) no *Contrato Social* afirma que a pena de morte aplicada nesses casos “é para não sermos a vítima de um assassino” e se nós cometemos tal delito, estamos não apenas rompendo o contrato social que firmou o fim dos conflitos no Estado de Natureza mas como sendo um transgressor do direito social de viver em paz conquistado em coletivo tornando-se então nocivo ao convívio em sociedade e portanto, devemos ser “retirados” deste convívio com a morte:

[...] todo malfeitor que ataca o direito social torna-se por seus crimes rebelde e traidor da pátria, cessa de ser seu membro ao violar suas leis e pratica inclusive a guerra contra ela. Assim, a conservação do Estado é incompatível com a dele, porque é preciso que um dos dois pereça, e é menos como cidadão do que como inimigo que se faz morrer o culpado. Os processos, o julgamento, são as provas e a declaração de que ele rompeu o tratado social e, portanto, não é mais membro do Estado.⁵

Dessa forma, a Vontade Geral decidiria pela morte do transgressor pelo temor desse transgressor conseguir persuadir mais pessoas ao seu favor ou ampliar ainda mais seu dolo aos demais cidadãos. Por outro lado, ao contrário das leis draconianas que puniam com a pena máxima (a morte) pequenos delitos, caberia ao julgamento das pessoas em inocentar ou não o transgressor, permitindo a ele por exemplo de se defender em público.

1.2. Crítica de Simone Weil à ação dos partidos políticos

A defesa pela democracia participativa nos moldes da Grécia Antiga é bandeira ideológica de muitos pensadores como Simone Weil que não só assistiram de perto o fracasso do modelo democrático por representação política como assistira à uma espécie de partidocracia como bem nos diz Emília Bea (2015):

[...] a crítica a partidocracia é dominante, o bipartidarismo, os partidos tradicionais de casta, frente aos que se alçam como partidos emergentes, as plataformas cidadãos, como novos modos de fazer política e de aprofundar e abrir novas vias de participação democrática. Tenta-se ampliar os espaços democráticos, criar canais de comunicação entre a política e o mundo da cultura, se propõe a democracia radical ou antihegemonica [...] uma democracia

⁵ ROUSSEAU, *O Contrato Social*, p. 51.

emancipatória não meramente procedimental, que não reduza os eleitores a meros consumidores.⁶

A filósofa francesa tece críticas ao que fizeram da democracia, ou seja, a democracia fora reduzida a um processo mecanicista de substituição e reposição de peças cujos os eleitores se transformaram em consumidores de ideologias conferindo seu poder decisório aos representantes de um partido em uma relação ambígua de consumo: Os eleitores não escolhem seus representantes pelo caráter pessoal do mesmo, mas pela ideologia ao qual sua sigla defende.

Ao longo dos anos, politicamente, esse modelo democrático se viu fragilizado pela baixa adesão dos cidadãos em participar da vida pública a medida com que as cidades foram crescendo demograficamente e o desencanto do qual o modelo de pólis suscitou nas pessoas, em se tratando pelo fato delas estarem mais voltadas aos seus próprios interesses ou necessidades conferindo ou transferindo seu poder individual de decisão política a um indivíduo apto a lhe representar seja em uma casa legislativa (Assembleias Legislativas estaduais, Câmara de Deputados ou Senado) ou em um cargo do Poder Executivo como prefeitos (as), governadores (as) e presidente (a) por meio do voto em um processo eleitoral de tempos em tempos.

Assim, no modelo democrático representativo, a decisão popular estará representada na ação de indivíduos públicos escolhidos para defender os interesses do bem comum daquela região que o elegeu.

Necessariamente, pois, as democracias modernas teriam de ser representativas, isto é, o povo não trata diretamente das coisas públicas, do governo, mas sim por meio de *representantes* eleitos por ele. Ou melhor, o Poder Executivo e o Legislativo não são exercidos diretamente pelos cidadãos, e sim por pessoas especialmente eleitas para isso.⁷

A medida com que a democracia representativa foi ganhando formas e o conflito entre as ideologias políticas liberais e as socialistas, principalmente nos séculos XVIII e XIX, foram se tornando cada vez mais frequentes nas disputas políticas pelo Poder. Delas surgiram, conforme em Neto (2011), “as organizações sociais constituídas com a finalidade de promover a participação política, incluída a conquista do poder

⁶ BEA, *Repensar la democracia con Simone Weil*.

⁷ AZAMBUJA, *Introdução à Ciência Política*, p. 217.

político, com vista à prevalência de determinadas ideias ou linhas de ação política”⁸ ao qual são denominadas como partidos políticos.

No caso brasileiro, atualmente, em relação ao panorama geral, temos um agravante: Cada vez mais diversas siglas partidárias estão associadas às práticas de corrupção e ao pronto atendimento aos interesses individuais prioritários em detrimento do bem comum ou mesmo da esfera pública visando apenas o bem estar próprio. Por essa razão, a proposta feita por Simone Weil como solução a esse caos político é a supressão de todas as siglas partidárias por não representarem mais a Vontade Geral e por prestarem um desserviço ao povo.

Quando há partidos políticos em um país, mais cedo ou mais tarde chega-se a um estado tal que fica impossível intervir com eficácia nas questões públicas sem filiar-se a um partido e jogar o jogo. Qualquer um que se interesse pela coisa pública quer fazê-lo com eficácia. Assim, aqueles propensos a se preocuparem com o bem público ou renunciam a pensar nele e voltam a atenção para outra coisa, ou passam pela dura prova dos partidos. Nesse caso, suas preocupações não incluirão aquela com o bem público.⁹

Para a autora, os partidos políticos impedem o cidadão de exercer ações voltadas ao bem comum e no caso da corrupção cometida pelos representantes do povo, Simone Weil deixa a entender que é cometida por agentes públicos mais preocupados em se manter no cargo ao qual lhes fora conferido e em manter os privilégios e as regalias que o partido político lhes proporcionou. Aliás, para tal manutenção do poder, Simone Weil percebeu determinados elementos da filosofia política de Nicolau Maquiavel.

Como leitora de Maquiavel, ela associa a ação dos agentes públicos não pelo bem comum, mas utilizando o Poder como um fim a ser alcançado por meio do Bem comum. Essa perspectiva não quer dizer que no caso do Poder, os fins possam justificar os meios, ou seja, em nome do Poder, esses agentes públicos seriam capazes de qualquer coisa, mas ao contrário. Os meios aqui podem ser entendidos como eventos necessários para se chegar ao Poder, o fim em si mesmo.

De um certo modo, apesar de Maquiavel ser um consequencialista e não um finalista, os fins aqui são entendidos como um resultado da ação ao qual desejamos alcançar por meio dela. Em outras palavras, toda ação tem em sua aplicação um efeito e

⁸ NETO, *Ciência política: enfoque integral avançado*, p. 134.

⁹ WEIL, *Pela Supressão dos Partidos Políticos*, p. 20.

é esse efeito (o resultado obtido a partir da ação executada) faz com que a na frase “*os fins justificam os meios*”, na correta interpretação teórica maquiaveliana, na verdade, são os “*efeitos que justificam os meios*”. Seriam os efeitos da ação que nos interessa uma vez que para o agente público, seu interesse é chegar ao Poder e nele se manter.

Assim, os resultados da ação que desejamos ter para uma determinada finalidade, está relacionada de fato na avaliação a ser feita após a ação, após o ato e não anteriormente. Os efeitos são então o que obtemos após a ação e se eles seriam nosso objetivo, ou seja, se o objetivo de um agente político é a ascensão ao Poder e assim se o mantêm, a ação será válida quando, efetivamente, o resultado é obtido com sucesso.

Conhecendo esse aspecto em Maquiavel e situando-o em seu contexto sócio-político, Simone Weil percebeu que na política, em seu *modus operandi*, nunca foi exercida tendo o bem comum enquanto um fim a ser seguido mas ao contrário, o bem comum enquanto um meio para a aquisição ou a ascensão ao Poder. E é exatamente com a intenção de expor o contraponto desse modo em fazer política que Simone Weil vem afirmar nas seguintes palavras:

Apenas o bem é um fim. Tudo o que pertence ao campo dos fatos é da ordem dos meios. Mas o pensamento coletivo é incapaz de se erguer acima da esfera dos fatos. Trata-se de um pensamento animal, cuja noção do bem é suficiente apenas para levá-lo a cometer o erro de tomar um ou outro meio por um bem absoluto. Assim são os partidos. Um partido é, em princípio, um instrumento para servir a certa concepção do bem público.¹⁰

Ora, se na política contemporânea é quase inconcebível a participação direta dos cidadãos sem que eles estejam atrelados a um partido político e essa associação se dá pelos moldes democráticos a partir dos direitos inerentes ao candidatar-se e ser escolhido (coisa que não acontecia nos tempos de Maquiavel) pelo povo, de que modo podemos conceber a proposta feita por Simone Weil em suprimir os partidos políticos?

Percebeu também que ao esconderem-se por trás de um partido político, os representantes do povo colocariam os interesses da sigla ao qual estão filiados em um balcão de negócios, ou seja, esses representantes passariam de manipuladores de pessoas para se manter no poder como também seriam manipulados uma vez que seus mandatos não lhes pertencem e sim são propriedades dos partidos políticos. Quando um candidato eleito muda de sigla, ele pode perder o cargo que ocupava para um outro que

¹⁰ *Ibidem*, p. 12.

manteve-se no partido enquanto que este candidato mudou de legenda por alguma razão (conflitos ideológicos, estratégias, jogos de interesse, etc).

Desse modo, na democracia representativa, sobrevive na política quem se subordina passivamente aos interesses da sigla partidária ao qual se está associado sob “pena” de ostracismo (dificuldade de conseguir o apoio necessário para a aprovação de projetos e emendas) ou mesmo de ataques diversos com o intuito de manchar a imagem pública do agente.

Sob essa ótica, os partidos políticos nada mais são do que a manifestação do totalitarismo seja em potencial (tendencialmente) ou por seu anseio de se manter no Poder. Sua principal função é se expandir por meio da propaganda estimulando e conduzindo o povo à uma paixão coletiva em razão de construir fantoches guias como estratégias necessários para promover uma espécie de maniqueísmo político em que sempre há os chamados inimigos da nação a serem combatidos como em uma batalha entre o bem e o mal a qual, não há um bem comum a defender e nem um mal necessário a ser extirpado. “A existência de um partido é palpável, evidente; seu reconhecimento não exige esforço. Dessa forma, é inevitável que o partido seja um fim em si mesmo. Essa condição instaura de pronto uma idolatria.”¹¹

Ela ainda descreve como sendo 3 características essenciais a todos os partidos políticos tendo em vista que ela defende a tese de que os partidos que não apresentam explicitamente essas características, são aqueles partidos que, em meio a tantos outros conseguem camuflar ideologicamente mas em seu background, essas características são mais marcantes ou menos impactantes em seu *modus operandi*. São elas:

- Um partido político é uma máquina de fabricar paixão coletiva.
- Um partido político é uma organização construída de modo a exercer uma pressão coletiva sobre cada um dos seres humanos que são membros dele.
- O fim primeiro (e, em última análise, único) de todo partido político é seu próprio crescimento, sem limite.¹²

Como vemos nessas características e o modo como comportam-se os partidos políticos no Brasil, é perceptível a consonância do cenário político brasileiro

¹¹ *Ibidem*, p. 13.

¹² *Ibidem*, p. 12.

com a coerência da autora nesta obra mesmo 74 anos após sua morte¹³ e 78 anos após a publicação da obra. Veremos agora o que Simone Weil pensa sobre a supressão dos partidos políticos e se isso alude à uma defesa da democracia participativa em substituição ao modelo representativo.

1.3. Simone Weil e a supressão dos partidos políticos: Um retorno à democracia participativa?

À luz de uma de suas principais obras, o “*Manifesto pela supressão dos partidos políticos*” (do título original: “*Note sur la suppression générale des partis politiques*”) escrito por Simone Weil em 1940, percebe-se pois, se tratar de uma visão política defendida pela filósofa reforçada amplamente pela filosofia política de Jean Jacques Rousseau, de quem Weil referênciava como seu ideal político profundamente inspirado no conceito de Vontade Geral presente na obra “*O Contrato Social*”:

Mas o significado dessa noção foi perdido logo após sua criação, pois ela é complexa e pede um nível elevado de atenção. Com exceção de alguns capítulos, poucos livros são tão belos, fortes, lúcidos e claros quanto *Do contrato social*. Dizem que poucos livros foram tão influentes. Mas na verdade tudo aconteceu e continua acontecendo como se ele jamais tivesse sido lido.¹⁴

Sua crítica encontra-se alocada na atuação de ideologias políticas na Europa marcada pela ascensão de regimes totalitários como o Fascismo e o Nazismo, o que faz Simone Weil deduzir que os defensores desses regimes jamais leram Rousseau e por isso, ao ignorar as ideias de Rousseau, não estão voltados à Vontade Geral, mas à vontade individual de se manter no Poder.

As acusações de Weil partem do modo como os partidos se comportam quando estes não estão voltados para a Vontade Geral. Vemos que muitos partidos políticos no Brasil apenas sustentam no discurso seu repúdio à corrupção mas na prática, esses mesmos partidos por meio de seus agentes públicos (representantes eleitos pelo Povo) atuam de modo antagônico ao seu próprio discurso. Há uma espécie de

¹³ Simone Weil morreu em 24 de Agosto de 1943 vítima de Tuberculose. A doença foi agravada pelo seu estado de saúde muito fragilizado em virtude da desnutrição causada pela rejeição de alimentar-se além do que lhe fora oferecido.

¹⁴ WEIL, *Pela Supressão dos Partidos Políticos*, p. 8.

homogeneização ao qual é difícil distinguir as diferenças dentre as posições ideológicas que cada partido assume.

Para Patrick Charaudeau (2006), o uso apelativo do discurso político como a defesa intransigente pelos interesses do povo faz parte de uma das estratégias adotadas pelos partidos políticos como um subterfúgio ao desejo de uma manutenção mais longa no poder:

Sendo a política um domínio de prática social em que se enfrentam relações de forças simbólicas para a conquista e a gestão de um poder, ela só pode ser exercida na condição mínima de ser fundada sobre uma legitimidade adquirida e atribuída. Mas isso não é suficiente, pois o sujeito político deve também se mostrar crível e persuadir o maior número de indivíduos de que ele partilha certos valores. É o que coloca a instância política na perspectiva de ter que articular opiniões a fim de estabelecer um consenso. Ela deve, portanto, fazer prova de persuasão para desempenhar esse duplo papel de representante e de fiador do bem-estar social.¹⁵

Nota-se pois, que em grande parte do discurso político adotado pelas siglas partidárias, em geral, parte das bandeiras de defesa exaustivamente proferidas que mais parecem mantras, argumentos que seguem o mesmo padrão lógico porque independente da orientação ideológica do partido. As propagandas obrigatórias de rádio e televisão exibidas fora do período eleitoral são ferramentas de persuasão em massa exercendo sobre os ouvintes e telespectadores, compulsivamente, o que Simone Weil chamava de pressão coletiva.

Todos eles partem dessas bandeiras de defesa como a participação de mais mulheres na política que na prática funciona com a inserção aleatória das pré-candidatas das quais elas nem sabem que suas candidaturas foram aprovadas, resgate dos valores éticos na política, combate à corrupção, maior engajamento na política oferecendo como solução imediata ao indivíduo que quer participar na Política a filiação naquela sigla partidária, o resgate do conservadorismo, a retomada do crescimento econômico, ampliação das políticas públicas assistenciais e tantos outros.

Mas, para além da verdade, as siglas partidárias agem como vitrines cuja mercadoria comercializada esconde a pressão que exercem sobre o povo em pensar e agir em conformidade àquele partido político ao passo que em alguns programas de rádio e televisão de certas siglas, é possível perceber a intenção de promover um

¹⁵ CHARAUDEAU, *Discurso Político*, p. 79.

maniqueísmo político para se autolegitimarem defensores das causas populares em contrapartida daquelas siglas que assim não são defensoras destas causas.

A partir do momento em que o crescimento do partido constitui um critério do bem, manifesta-se inevitavelmente uma pressão coletiva do partido sobre a mente dos homens. Essa pressão é sensível, ela se expõe publicamente. É confessada, proclamada. Despertaria horror em nós, se o costume já não nos tivesse endurecido tanto. [...] A pressão coletiva é exercida sobre o público geral pela propaganda. O objetivo declarado da propaganda é convencer, e não transmitir luz. [...] Todos os partidos fazem propaganda. Aquele que não a fizesse desapareceria, dado que os outros a fazem. Todos o reconhecem. Nenhum é audacioso o suficiente na mentira para afirmar que realiza a educação do público, que está formando o juízo do povo.¹⁶

Para um público menos esclarecido politicamente ou as chamadas massas populares, é fácil acreditar nas informações expostas nessas propagandas de modo a ater-se aos números, fatos e dados apresentados sempre de maneira favorável àquela sigla e dificilmente são questionados uma vez ter-se em mente a mítica sentença “contra fatos e dados, não há argumentos”. Este mesmo público de “boa fé” é capaz de absorver essas informações tidas como verdadeiras sem fazer qualquer esforço para buscar a veracidade ou a consistência verídica destes fatos vinculados pelos partidos políticos.

Ora, se por um lado, os partidos políticos tentam levar ao público geral certos esclarecimentos sobre o que o Parlamentarismo, quais as funções de um presidente da república ou como surgiu o engajamento político da classe trabalhadora, por outro lado, temos uma tentativa de ofuscar a crítica que eles sofrem: Se um partido de orientação ideológica da esquerda apresenta as falhas do sistema capitalista, ele ofusca suas próprias falhas e sem buscar informações sobre as falhas destes partidos, as massas tomam como verdade única a ser reproduzida sem ao menos saber o que é Socialismo e o que é Capitalismo.

É nesse caminho da educação ideológica que produz certos “dogmas” que Simone Weil dirá a respeito deste tipo de instrução política pois, as siglas partidárias oferecem por meio da propaganda, ou seja, a verdade que não é desvelada e nem há um compromisso assumido de buscar pela verdade, mas ao forjar-se da verdade, eles fazem dela um espectro alegórico da realidade a ser introjetado na mente dessas massas que condicionadas apenas a trabalhar de forma alienante, não se colocam a refletir e

¹⁶ WEIL, *Pela Supressão dos Partidos Políticos*, p. 15.

perceber o jogo político armado com o intuito de atender certos interesses dos grupos ligados àquele partido:

O que se chama hoje instruir as massas é pegar essa cultura moderna, elaborada num meio tão fechado, tão doentio, tão indiferente à verdade, tirar-lhe tudo o que ela ainda possa conter de ouro puro, operação que se chama vulgarização, e enfiar o resíduo tal e qual na memória dos infelizes que desejam aprender, como se enfia comida pela goela dos pássaros.¹⁷

A solução então proposta por Simone Weil parece-nos remeter-se ao resgate da participação efetiva do povo, da Vontade Geral como quisera Rousseau, suprimindo-se assim a figura do agente público enquanto um representante político de uma parcela da população. Uma vez que a exigência de estar filiado a um partido político faz o cidadão a estar apto para concorrer às eleições por voto popular e suprimindo o partido político, o cidadão se auto representaria conforme suas convicções ideológicas e não preso ao ideário de uma sigla partidária.

Certamente, no contexto sócio-histórico vivido por Simone Weil antes da 2ª Guerra Mundial, os partidos políticos poderiam estar recebendo subsídios públicos para se manterem ativos assim como ocorre hoje no Brasil por meio do Fundo Partidário, mantido por recursos públicos distribuído às siglas para custear complementarmente por exemplo, suas campanhas eleitorais além do tempo utilizado para a propaganda em rádio e televisão também custeado com recursos públicos.

Para Simone Weil, essa ação não só apenas legitima a extinção dos partidos políticos como visa devolver ao povo sua voz ou mesmo sua vontade nas decisões que envolvem os interesses da nação. A autora ainda salienta o conceito de Vontade Geral proposto por Rousseau não pode ser reduzido à uma tomada ideológica de decisões influenciada pela ausência do pensar.

Quem age a partir de posições definidas previamente e não reflete para além da dicotomia “sou a favor disto” e “sou contra isto” de modo a abraçar uma causa ideológica sem tomar ciência do sentido verdadeiro de sua própria causa, está agindo ou igual ou sob influência dos partidos políticos uma vez que o indivíduo em uma concepção aristotélica, é um animal político e não consegue ficar alheio à vida política.

Em outras palavras, “[...] a operação de tomar partido, de se posicionar a favor ou contra, substituiu a obrigação de pensar. Trata-se de uma lepra que se

¹⁷ WEIL, *O Enraizamento*, p. 46.

originou nos meios políticos e se estendeu, por todo o país, à quase totalidade do pensamento.”¹⁸

Como bem diz Neto (2011) “A participação eleitoral consiste em uma forma objetiva e prática de participação política, embora o processo eleitoral seja muito influenciado pelo poder econômico e pelas forças políticas dominantes”¹⁹ e nesse sentido, Simone Weil não aceita o modelo democrático representativo porque é exatamente nessas modalidades em que o poder econômico burguês coloca seus representantes nos cargos dirigentes e estes, agem como simulacros de agentes públicos engajados nas causas do povo mas que na verdade, servem aos interesses do capital.

Ainda nesse raciocínio, não há uma eleição de ideias ou de propostas que representem as convicções pessoais do cidadão que se candidata a um cargo público mas uma disputa por uma cenografia construída anteriormente para mascarar os jogos políticos que envolvem diversos interesses após as eleições e a consequência disto são as negociatas por prestígio e cargos de poder no Estado.

Simone Weil fala que isso é severamente prejudicial ao povo, principalmente porque, muitos que são eleitos, sequer conhecem as diretrizes ideológicas do partido que o elegeu e sua adesão à sigla é uma aceitação cega, alienante e irresponsável:

Um homem que adere a um partido aparentemente identificou em sua ação e propaganda coisas que lhe pareceram justas e boas. Mas jamais estudou a posição do partido em relação a todos os problemas da vida pública. Ao entrar para o partido, ele aceita posições que desconhece. Assim, submete seu pensamento à autoridade do partido. Quando, paulatinamente, descobrir suas posições, ele as aceitará sem analisá-las detidamente.²⁰

É fácil perceber esse cenário quando vemos membros do Poder Legislativo trocando de siglas partidárias como quem troca de roupa por tamanha facilidade. Nessas ocasiões, podemos ver inclusive trocas que atendem apenas às certas estratégias partidárias como um “cacique político” ou pessoa de maior influência social que lança sua candidatura em uma sigla de menor expressão e por um sistema eleitoral de votos por proporção, elege-se um número maior de candidatos a medida em que aquela sigla

¹⁸ WEIL, *Pela Supressão dos Partidos Políticos*, p. 26.

¹⁹ NETO, *Ciência política: enfoque integral avançado*, p. 132.

²⁰ WEIL, *Pela Supressão dos Partidos Políticos*, p. 22.

ou coligação de partidos alcança ou supera a meta em relação quantidade de votos que precisa para eleger seus candidatos.

Esse efeito fora mais conhecido como o “efeito Tiririca” em que um dos candidatos alcançou um exorbitante número de votos suficientes para puxar com ele, candidatos da mesma sigla que não alcançaram para si sequer 1% dos votos recebidos pela legenda. Em geral, celebridades públicas como apresentadores de TV, atores (atrizes), jogadores de futebol ou ex-presidenciais em outros pleitos eleitorais se candidatam a cargos com menor exigência quantitativa de votos e quando se elegiam com uma expressiva votação, aqueles candidatos que não alcançaram nem 1% dos votos que cada sigla deve atingir, conseguiram se eleger.

Para esses candidatos eleitos via catapulta eleitoral, Simone Weil dirá que embora esses ajam de forma verdadeira e de fato, não estão preocupados com o bem comum e lutam intransigentemente por ele. Esses agentes políticos são forçados, depois de eleitos, a se adequar às circunstâncias primeiro mentindo para o partido político, depois mentindo para si mesmo sob ameaça de desfiliação à sigla e mentem para seus eleitores pois sem uma sigla partidária, correm o risco de perder seu mandato por não estar filiado a um partido político.

Em razão da obrigatoriedade de ser filiado a um partido político, muitos preferem condicionar suas convicções éticas às circunstâncias as quais estão expostos e nesse círculo vicioso, Simone Weil associa a má gestão pública do bem comum com esse conflito de ideias entre o agente público e seu partido político:

Se o homem que integra um partido está completamente resolvido a ser fiel em todos seus pensamentos apenas à luz interior e a nada mais, ele não pode compartilhar essa convicção com seu partido. Portanto, ele está mentindo para seu partido. É uma situação que só pode ser aceita por causa da necessidade de estar num partido para tomar parte com eficácia nas questões públicas. Mas então essa necessidade configura um mal, e é preciso pôr fim a ele suprimindo os partidos.²¹

Por fim, entende-se que Simone Weil propõe uma liberdade irrestrita no modelo democrático ao qual, os cidadãos legislam por causas políticas associadas ao bem comum mas desatrelados das siglas, dos grupos partidários e por isso, livres de qualquer influência ideológica partidária que possa “contaminar” suas convicções e

²¹ *Ibidem*, p. 17.

reproduzir irracionalmente os valores éticos produzidos nesses grupos traindo a si mesmo e faltando com a verdade diante da sociedade.

Considerações Finais

Caberia aqui a seguinte questão sobre o retorno da democracia participativa aos moldes gregos sem os partidos políticos: É possível a instalação desse regime em países de proporções demográficas continentais como o Brasil? Simone Weil por ser leitora de Rousseau sabia disso e sabia mais ainda que nem na França de sua época a democracia direta seria uma utopia já que segundo Bobbio (2000), se “o próprio Rousseau, embora tivesse feito o elogio da democracia direta, reconheceu que uma das razões pelas quais uma verdadeira democracia jamais existiu, e jamais existirá, era que ela exige um Estado muito pequeno”²².

Na verdade, o que queria Simone Weil era uma sociedade pluralista e livre, uma sociedade sem os partidos políticos e que não ficasse refém de guerras ideológicas entre as siglas de modo a ter reflexos nefastos sentidos pela população aquém do cenário político e iludida por uma única visão política ou o mito da neutralidade político-governamental. Por essa razão, a proposta de suprimir os partidos políticos é formar uma sociedade que se autogoverna e não é pasteurizada ideologicamente por inúmeros de partidos políticos divergentes de si.

Tal anarquismo weiliano representa o retorno participação de todos os cidadãos na vida pública da nação e como não é possível a reconstituição do ideal democrata direto, Simone Weil convida então que as pessoas saiam dos seus mundos paralelos individualistas e se reúnam em assembleias públicas diante das casas executivas e legislativas e se possível, a deposição dos maus representantes que usurparam o poder de decisão coletiva via eleições diretas e legislam com a mentalidade oligárquica.

Simone Weil prefere então resgatar o espírito político grego de intervenção direta nas decisões que envolvem seus próprios interesses enquanto Estado mesmo sabendo que a democracia participativa não pode ser assumida tanto porque as pessoas se afastam do envolvimento com as decisões políticas e acabam por limitarem-se apenas a participarem da falaciosa “festa da democracia” tão difusa nos anos de pleito eleitoral

²² BOBBIO, *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos*, p. 376.

e por isso, Simone Weil rompe com tal paradigma de que uma nação é democrática porque exerce o ato de sufrágio para com os seus cidadãos:

Participar não pode reduzir-se a processos eleitorais, o princípio de comunidade deve estar acima do princípio do mercado, tem que inventar – ou melhor, reinventar, partindo dos movimentos sociais e populares de muitos lugares do mundo – novas categorias e práticas epistemológicas e sociais.²³

Portanto, dada a impossibilidade de retorno do espírito participativo nas democracias modernas, a proposta de Simone Weil não é apenas a supressão dos partidos políticos e manter a estrutura hegemônica que garante a subsistência dos mesmos, mas, por pressão popular e apoio do povo, criar novos mecanismos de autogestão em substituição de todas as siglas partidárias sem exceção.

No caso do contexto brasileiro, o enfraquecimento das instituições sindicais dá-se mais pela empreitada de agentes políticos filiados a partidos conservadores e alinhados com a lógica neoliberal de mercados do que de agentes políticos filiados a partidos progressistas ou de centrais sindicais concorrentes. Aos olhos de Simone Weil, ambos os agentes políticos devem se despir das ideologias partidárias aos quais absorveram e devem, como ela mesma fez, pisar no chão das fábricas para conhecer a realidade da classe trabalhadora e assim lutar por ela.

REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Darcy. *Introdução à Ciência Política*. 15. ed. – São Paulo: Globo, 2003

BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: A filosofia política e as lições dos clássicos*. Trad. Daniela Beccaccia Versiani. 20. reimp. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2000

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso Político*. – São Paulo: Contexto, 2006

NETO, Pedro Sabino de Farias. *Ciência Política: enfoque integral avançado*. – São Paulo: Atlas, 2011

ROUSSEAU, Jean Jacques. *O Contrato Social*. – Porto Alegre: L&PM, 2010.

WEIL, Simone. *Pela Supressão dos Partidos Políticos*. – Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2016

²³ BEA, *Repensar la democracia con Simone Weil*.

_____. *O Enraizamento*. Trad. de Maria Leonor Loureiro. – Bauru-SP: Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2001

PÁGINAS DA WEB CONSULTADAS

BEA, Emília (2015). *Repensar la democracia con Simone Weil*. Disponível em: <<http://www.fundacionhugozarate.com/wp-content/uploads/2015/06/Repensar-la-democracia-con-simone-weil-02.pdf>> acesso em: 16. Mai. 2019.